



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1  
2  
3  
4

1 ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
2 FLUMINENSE – UFF. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às  
3 quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Ética da UFF, através de  
4 videoconferência pelo Google Meet, sob a Presidência do Prof. Tibério Borges Vale, para  
5 tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata da 4ª reunião; 3) Correções**  
6 **de atas anteriores: 3.1) Retirar o nome do Instituto do Noroeste Fluminense de**  
7 **Educação Superior dos cabeçalhos das atas da 2ª e 3ª reuniões; 3.2) Corrigir nº de**  
8 **processo e descrição de processo na 2ª Ata, entre as linhas 65 e 68; 4) Proposta de**  
9 **padrão para tratar os casos de conflito de interesses; 5) Processos recebidos da**  
10 **Ouvidoria; 5.1) Processo NUP Nº 23546.016837/2022-22 referente à denúncia**  
11 **apresentada por aluna que reclama de assédio moral cometido por docente; 5.2)**  
12 **Processo NUP nº 23546.029131/ 2022-21, no qual um aluno acusa duas docentes de**  
13 **racismo e perseguição; 5.3) Processo NUP nº 23546.020936/2022-17 com denúncia feita**  
14 **por aluno sobre suposto favorecimento a uma aluna, a qual recebeu bolsa em processo**  
15 **seletivo de PPG; 5.4) Processo NUP nº 23546.035403/2022-21, sobre denúncia anônima**  
16 **contra docente com Dedicção Exclusiva que supostamente atua em outra instituição**  
17 **de ensino particular; 6) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os membros docentes  
18 Amauri Favieri Ribeiro, Andreza Aparecida Franco Camara, Clarissa Moreira dos Santos  
19 Schmidt e Fernando Freire Bloise. Iniciaram-se os trabalhos: **1) Informes: 1.1) Respostas à**  
20 **Ouvidoria:** O Prof. Tibério fez o informe sobre desfecho de três processos recebidos da  
21 Ouvidoria que estavam em discussão pela Comissão de Ética. O Prof. Tibério explicou que  
22 recebeu resposta por escrito do docente citado no Processo NUP Nº 23546.039817/2019-24,  
23 relacionado a reclamação sobre pedido de troca de orador em cerimônia de formatura. A  
24 resposta do respectivo docente foi enviada aos membros da Comissão de Ética da UFF e,  
25 conforme havia sido acordado, foi enviada à Ouvidoria da UFF juntamente com a resposta  
26 da Comissão, a qual julgou que todas as providências necessárias já haviam sido tomadas,  
27 encerrando a análise do caso. O Prof. Tibério também informou que, conforme discutido e  
28 definido na última reunião, foram encaminhadas à Ouvidoria as respostas da Comissão de  
29 Ética referente aos Processos NUP Nº 23546.080151/2021-12 e Nº 23546.052910/2019-24.  
30 **1.2)** O Prof. Tibério informou que enviou solicitação de levantamento de nada-consta à  
31 Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD/PROGEPE), referente ao docente citado  
32 nos Processos NUP Nº 23546.030330/2019-86 e 23546.057539/2019-97. **1.3)** O Prof.  
33 Tibério informou que participou nos meses de abril e maio das reuniões do Comitê de  
34 Integridade da UFF, representando a Comissão de Ética. **1.4)** O Prof. Tibério informou que  
35 a Secretária Executiva da Comissão de Ética, Sra. Lúcia Helena Motta Venâncio, precisou  
36 se afastar temporariamente das atividades da comissão devido a problemas de saúde. **2)**  
37 **Aprovação da ata da 4ª reunião:** A ata da 4ª reunião havia sido encaminhada com  
38 antecedência para análise. **Em votação:** Aprovada. **3) Correções de atas anteriores:** O  
39 Prof. Tibério relatou que durante a elaboração da ata da 4ª reunião, foi necessário consultar  
40 as atas anteriores já aprovadas e foram identificadas pequenos erros que ele julgava que  
41 deveriam ser corrigidos e por isso deveriam ser trazidos para avaliação da Comissão. **3.1)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5  
6  
7  
8

42 **Retirar o nome do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior dos**  
43 **cabeçalhos das atas da 2ª e 3ª reuniões:** O arquivo utilizado como modelo para elaboração  
44 das atas anteriores possuía em seu cabeçalho o nome da Unidade Acadêmica de origem do  
45 Prof. Tibério e por desatenção, não havia sido retirado. Como a Comissão de Ética não tem  
46 vinculação específica com unidades acadêmicas, o Prof. Tibério propõe a retirada do nome  
47 da unidade acadêmica das duas atas. **Em votação:** Aprovado. **3.2) Corrigir o número de**  
48 **processo e a descrição de processo na Ata da 2ª reunião, entre as linhas 65 e 68:** O Prof.  
49 Tibério explicou que houve um equívoco ao citar o número do processo descrito no referido  
50 trecho da ata, que foi provocado pelo fato de haver outro processo com reclamação muito  
51 parecida sobre outro docente. Por isso, o Prof. Tibério se equivocou ao citar a numeração e  
52 por consequência, o texto de resumo do processo também ficou errado. O Prof. Tibério  
53 propôs retirar o seguinte texto: “3.4) *Processo Nº 23546.015112/2019-11 aberto contra um*  
54 *Professor da UFF que fez várias publicações em suas redes sociais pessoais atacando o*  
55 *Presidente da República e expressando maus desejos contra seus partidários, chamando-os*  
56 *de fascistas.”* trocando-o pelo seguinte texto corrigido: “3.4) *Processo Nº*  
57 *23546.052910/2019-24, aberto contra um Professor da UFF que fez uma postagem em*  
58 *perfil pessoal de uma rede social, falando contra fascistas e evangélicos da Bolívia:”*. **Em**  
59 **votação:** Aprovado. **4) Proposta de procedimento padrão para tratar os casos de**  
60 **conflito de interesses:** Nos casos de consultas sobre conflito de interesses realizadas por  
61 servidores à PROGEPE, através do sistema SECI, e posteriormente repassados à Comissão  
62 de Ética para análise e deliberação, o Prof. Tibério propôs que seja sempre feita análise  
63 preliminar pelo presidente da Comissão, de modo que (i) se possa identificar os casos de  
64 resposta mais simplificada, a qual será feita pelo próprio presidente da Comissão e (ii) que  
65 se traga para discussão, nas reuniões ou por mensagens, apenas os casos mais complexos.  
66 Esta proposta se baseia no fato de que a maioria dos casos, conforme observado, tendem a  
67 ser de fácil solução. **Em votação:** Aprovado. **5) Processos recebidos da Ouvidoria:** Os  
68 arquivos referentes aos processos recebidos da Ouvidoria haviam sido previamente  
69 compartilhados com os membros da Comissão de Ética por meio eletrônico. **5.1) Processo**  
70 **NUP Nº 23546.016837/2022-22 referente à denúncia apresentada por aluna que**  
71 **reclama de assédio moral cometido por docente:** A aluna é orientada pela referida  
72 docente dentro de projeto de iniciação científica e alega que em uma reunião a docente foi  
73 ríspida com ela, chegando até mesmo a gritar. Segundo a própria reclamante, o motivo da  
74 agressão verbal seria que ela havia enviado para a docente mensagens durante um final de  
75 semana, juntamente com material para ser corrigido e, em consequência disso, a docente  
76 havia reclamado que se sentiu cobrada a trabalhar em seu horário de descanso. Os *prints* de  
77 tela de aparelho telefônico apresentados pela aluna, com e-mails e conversas, são anteriores  
78 ao referido episódio e, portanto, não comprovam a situação de assédio moral. Pelo  
79 contrário, demonstram apenas conversas normais de orientação acadêmica, sem qualquer  
80 sinal de agressividade ou assédio, inclusive durante um feriado. Após analisar a denúncia e  
81 os anexos encaminhados, a Comissão de Ética concluiu que não há elementos  
82 comprobatórios mínimos para encaminhar o caso para abertura de processo de apuração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

9  
10  
11  
12

83 ética ou até mesmo de sindicância. Ficou definido que o Presidente da Comissão de Ética  
84 fará um documento de resposta à Ouvidoria. **5.2) Processo NUP nº 23546.029131/ 2022-**  
85 **21, no qual um aluno acusa duas docentes de racismo e perseguição:** Após discussão  
86 sobre o caso, analisando todo o histórico relatado e devido ao fato de ser assunto que já  
87 passou por discussão no CEPEX, a Comissão de Ética decidiu solicitar cópia do Processo  
88 UFF nº 23069.004973/2021-61, relacionado à denúncia, e o Processo UFF nº  
89 23069.004835/2021-82, referente à sindicância aberta no CEPEX. O processo retornará a  
90 discussão após análise dos processos supra-citados. **5.3) Processo NUP nº**  
91 **23546.020936/2022-17 com denúncia feita por aluno sobre suposto favorecimento a**  
92 **uma aluna, a qual recebeu bolsa em processo seletivo de PPG:** Após discussão sobre o  
93 caso, analisando todo o histórico relatado e devido ao fato de ser assunto que também já  
94 passou por discussão no CEPEX, a Comissão de Ética decidiu solicitar cópia do respectivo  
95 processo no CEPEX. **5.4) Processo NUP nº 23546.035403/2022-21, sobre denúncia**  
96 **anônima contra docente com Dedicção Exclusiva que supostamente atua em outra**  
97 **instituição de ensino particular:** não houve tempo hábil para discussão e ficou acordado  
98 que este caso será discutido na próxima reunião. **6) Assuntos Gerais.** Não houve assuntos  
99 gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Tibério Borges  
100 Vale, Presidente da Comissão de Ética da UFF, lavro esta ata, que dato e assino. Santo  
101 Antônio de Pádua, oito de agosto de 2022.

102 Tibério Borges Vale \_\_\_\_\_

103 **Membros Docentes:**

104 Amauri Favieri Ribeiro \_\_\_\_\_

105 Ricardo Campanha Carrano \_\_\_\_\_

106 Andreza Aparecida Franco Camara \_\_\_\_\_

107 Clarissa Moreira dos Santos Schmidt \_\_\_\_\_

108 Fernando Freire Bloise \_\_\_\_\_